

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL PARVA ODONTOLOGIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35237663065	CNPJ 43.223.895/0001-36	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.272.712/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 06:18:19	CÓDIGO DE CONTROLE 274630260
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531037467

**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL PARVA ODONTOLOGIA LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA BOM CLIMA		NÚMERO 278
COMPLEMENTO SALA 6 DENTISTA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOM CLIMA	CEP 07196220
MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP
E-MAIL LELISRIBEIROCRC@OUTLOOK.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 43223895000136	NIRE - SEDE 35237663065
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FERNANDA LELIS RIBEIRO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
PARVA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 43.223.895/0001-36
NIRE: 352.3766306-5

GABRIELA RABELO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 28/08/1997, cirurgiã-dentista, habilitada e registrada no Conselho Regional de Odontologia - CRO/SP, sob o nº 135032, inscrita no CPF sob nº 454.754.378-07, portadora da carteira de identidade civil sob nº 399186906/SSP-SP, expedida em 30/01/2015, residente e domiciliada na Estrada Guarulhos-nazaré, 6218, Cidade Soberana, CEP: 07162-000, Guarulhos-SP, única sócia componente da **sociedade limitada** que gira nesta praça sob o nome de **PARVA ODONTOLOGIA LTDA**, com sede na Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2248, Andar 1 Sala 1, Parque São Miguel, CEP: 07260-000, Guarulhos-SP, e inscrita no CNPJ sob nº 43.223.895/0001-36, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 352.3766306-5; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2248, Andar 1 Sala 1, Parque São Miguel, CEP: 07260-000, Guarulhos-SP, fica alterado para **Avenida Bom Clima, 278, Sala 6 Dentista, Jardim Bom Clima, CEP: 07196-220, Guarulhos-SP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PARVA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 43.223.895/0001-36
NIRE: 352.3766306-5

GABRIELA RABELO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 28/08/1997, cirurgião-dentista, inscrita no CPF sob nº 454.754.378-07, portadora da carteira de identidade civil sob nº 399186906/SSP-SP, expedida em 30/01/2015, residente e domiciliada na Estrada Guarulhos-nazaré, 6218, Cidade Soberana, CEP: 07162-000, Guarulhos-SP, única sócia componente da **Sociedade Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **PARVA ODONTOLOGIA LTDA**, com sede na Avenida Bom Clima, 278, Sala 6 Dentista, Jardim Bom Clima, CEP: 07196-220, Guarulhos-SP, e inscrita no CNPJ sob nº 43.223.895/0001-36, registrada na sob nº 352.3766306-5 em 22/08/2021; **RESOLVE** atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

D4Sign e6aafeeb-a0cd-4c7b-b0b2-717c612a2ba3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º. Brazil

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
PARVA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 43.223.895/0001-36
NIRE: 352.3766306-5

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **PARVA ODONTOLOGIA LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/MEMP Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada tem a sua sede na Avenida Bom Clima, 278, Sala 6 Dentista, Jardim Bom Clima, CEP: 07196-220, Guarulhos-SP, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: ATIVIDADE ODONTOLOGICA COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada iniciou suas atividades em 22/08/2021 e o seu prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Gabriela Rabelo Dos Santos	100,00	10.000	10.000,00
Total	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

D4Sign e6aafeeb-a0cd-4c7b-b0b2-717c612a2ba3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º. Brazil

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
PARVA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 43.223.895/0001-36
NIRE: 352.3766306-5

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investida na função de administradora da sociedade limitada a sócia **GABRIELA RABELO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A responsabilidade técnica da sociedade cabe a sócia **Gabriela Rabelo Dos Santos**, cirurgiã-dentista, habilitada e registrada no Conselho Regional de Odontologia - CRO/SP, sob o nº 135032.

D4Sign e6aafeeb-a0cd-4c7b-b0b2-717c612a2ba3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º, Brazil

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
PARVA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 43.223.895/0001-36
NIRE: 352.3766306-5

CAPITULO IV RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPITULO VII DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

D4Sign e6aafeeb-a0cd-4c7b-b0b2-717c612a2ba3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º. Brazil

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
PARVA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 43.223.895/0001-36
NIRE: 352.3766306-5

CAPITULO VIII ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sócia única declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de São Paulo-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo-SP, 15 de agosto de 2025

gabriela_stos@hotmail.com

Assinado

 Gabriela Rabelo dos Santos
D4Sign

GABRIELA RABELO DOS SANTOS

D4Sign e6aafeeb-a0cd-4c7b-b0b2-717c612a2ba3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º. Brazil

DECLARAÇÃO

Eu, GABRIELA RABELO DOS SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 399186906, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 45475437807, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PARVA ODONTOLOGIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA BOM CLIMA, 278 SALA 6 DENTISTA - Bairro: JARDIM BOM CLIMA, Guarulhos - SP CEP 07196220, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

gabriela_stos@hotmail.com

Assinado

  Gabriela Rabelo dos Santos
GABRIELA RABELO DOS SANTOS (Sócio-Administrador)
399186906

D4Sign

D4Sign e6aafeeb-a0cd-4c7b-b0b2-717c612a2ba3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º. Brazil

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO pdf

Código do documento e6aafeeb-a0cd-4c7b-b0b2-717c612a2ba3

Anexo: Declaração de Licenciamento.pdf



Assinaturas



Gabriela Rabelo dos Santos
gabriela_stos@hotmail.com
Assinou

Gabriela Rabelo dos Santos

Eventos do documento

15 Aug 2025, 15:33:50

Documento e6aafeeb-a0cd-4c7b-b0b2-717c612a2ba3 **criado** por YASMIN SANTOS BARBOSA (00cde116-96fe-4ecc-aa80-c7f26384cf0e). Email:yasmin.leliscribeirocontabilidade@outlook.com. - DATE_ATOM: 2025-08-15T15:33:50-03:00

15 Aug 2025, 15:36:35

Assinaturas **iniciadas** por YASMIN SANTOS BARBOSA (00cde116-96fe-4ecc-aa80-c7f26384cf0e). Email: yasmin.leliscribeirocontabilidade@outlook.com. - DATE_ATOM: 2025-08-15T15:36:35-03:00

15 Aug 2025, 15:43:04

GABRIELA RABELO DOS SANTOS **Assinou** - Email: gabriela_stos@hotmail.com - IP: 187.26.81.46 (187-26-81-46.3g.claro.net.br porta: 30194) - Geolocalização: -23.5091889 -46.4084158 - Documento de identificação informado: 454.754.378-07 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **sms** enviado para +55119**211646 - DATE_ATOM: 2025-08-15T15:43:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):18e92531951aa7313fe962732c7243b53491ca7b7924898113f52b5fdda15ee0
(SHA512):b7a4aa1b4f37c2668d4a7c3874322a1991ec474cf770cb470f971d0c08f7ce9a40b2894d152ae322108d1c793d480a37f71b7befc5d2658fb7904420fda5028a

Hash dos documentos anexos

Nome: Declaração de Licenciamento.pdf
(SHA256):2e53444b6159997b103bd4780189b0d0f80221972dbd7b726671d0a1d6b4cb61
(SHA512):02141f9648600c6c76a0e11a8b349f86013de5ef0fcdd9d54f376c3c26d57156d8ed2e5edeb038acebf09a3e2ce703d71838265a044417d90a7ba3dd353a317b

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FERNANDA LELIS RIBEIRO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP258914**, expedida em **19/03/2019**, inscrito no CPF nº 25866797844, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 15/08/2025.

FERNANDA LELIS RIBEIRO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531037467** de Alteração de Endereço e Alteração de Dados da empresa **PARVA ODONTOLOGIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Adriana Maria da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/08/2025.

Adriana Maria da Silva, CPF: 28197110816

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Maria da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531037467.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **PARVA ODONTOLOGIA LTDA** de NIRE **35237663065**, protocolizado sob o número **SPP2531037467** em **19/08/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1272712254**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/08/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 07/08/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (A).pdf

FERNANDA LELIS RIBEIRO 25866797844	15/08/25 17:35	AC DOCLOUD RFB v2 / PDF-1.7
------------------------------------	----------------	-----------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

FERNANDA LELIS RIBEIRO 25866797844	15/08/25 17:35	AC DOCLOUD RFB v2 / PDF-1.4
------------------------------------	----------------	-----------------------------

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO COMPLETO ASSINADO (A).pdf

FERNANDA LELIS RIBEIRO 25866797844	15/08/25 17:35	AC DOCLOUD RFB v2 / PDF-1.7
------------------------------------	----------------	-----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2531037467